



DECRETO Nº 12 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0601	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0003.2012	Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
(42) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0101	Recursos de Impostos p/ MDEB	50.000,00
TOTAL:		50.000,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0601	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0003.2012	Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
(215) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0117	Recursos Ordinários	50.000,00
TOTAL:		50.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 08 de Fevereiro de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no mural na
Data Supra 08/02/18
Secretaria da administração